



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 515/2021.

*Dispõe sobre autorização de doação de terreno a **Geovane Fernandes dos Santos**, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Senhor GEOVANE FERNANDES DOS SANTOS, 1 (um) terreno localizado na esquina da Rua Projetada com a rua do CAPS, em Bom Sucesso/PB, medindo 9,90 metros ao Norte, 17,50 m ao sul, 22,50m ao leste e 23,50m ao oeste, confrontando-se ao Norte com a Rua Projetada; ao Sul com conjunto Habitacional Populares; ao Leste com Raimundo Vieira de Lima e a Oeste com a Rua do CAPS.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 15 de outubro de 2021.


PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal